

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Salvador, 16 de fevereiro de 2012.

Ilmos. Srs.
DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS da
COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
Salvador - BA

Examinamos as demonstrações financeiras da COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira

da COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS em 31 de dezembro de 2011, o resultado de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa "2b", a Companhia, com base nas interpretações técnicas do CPC 30 - Receitas e do CPC 17 - Contratos de Construção, têm efetuado registros em conta de "outras receitas operacionais" em contrapartida de "outras despesas operacionais", a título de provisão de receitas e correspondentes despesas, de valores idênticos, referentes a investimentos em obras de infraestrutura, que ao final da concessão poderão ser indenizadas pelo poder concedente. A respeito, cabe-nos destacar que embora divulgada a ocorrência desses registros contábeis, os mesmos não produzem reflexos no resultado do exercício, bem como no patrimônio líquido da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



NÉLSON CÂMARA DA SILVA
CONTADOR
CRC/RS-023584/O-8 S-BA

HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS-003688/O-2 F-BA

PARECER DO CONSELHO FISCAL - EXERCÍCIO 2011

O Conselho Fiscal da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei 6.404/1976, examinou o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes emitido pela HLB Audilink & Cia, datado de 16 de fevereiro de 2012, apresentado sem ressalvas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos apresentados pelos membros da administração e tendo em conta, ainda, o parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina que os citados documentos representam adequadamente a situação patrimonial e opina favoravelmente a proposta da Administração relativa a destinação do lucro do exercício de 2011, a serem submetidos à Assembléia Geral de Acionistas. Salvador 22 de março de 2012.

FRANCISCO ALFREDO MARCÍLIO DE SOUSA MIRANDA

LUIS HENRIQUE BARROS

LUIS EDUARDO QUEIROZ CASTELLO

LUIS HENRIQUE GONZALES D'UTRA

PEDRO CÉSAR GASPAR DÓREA

CONTADOR

Alzino Ferraz de Oliveira
CRC/BA 13.032

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Otto Roberto Mendonça de Alencar
Davidson de Magalhães Santos
Carlos Martins Marques de Santana
Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo
Sérgio José Kuntz Filho

DIRETORIA

Raimundo Barretto Bastos
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 192.409.455-04

Davidson de Magalhães
Diretor Presidente
CPF: 182.817.025-91

José Eduardo Lima Barretto
Diretor Técnico e Comercial
CPF: 003.696.325-91